



MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DE PREFEITO

LEI Nº 1.859, de 29 de dezembro de 2025.

“Denomina “Rota do Voo Livre João Jacinto” a estrada rural que liga o perímetro urbano de Mantenópolis/ES à Rampa Municipal de Voo Livre e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **“Rota do Voo Livre João Jacinto”** a estrada rural localizada no Município de Mantenópolis/ES, com extensão aproximada de 4 km, que se inicia no contorno próximo à Panificadora Ipiranga e segue em direção à **Rampa Municipal de Voo Livre**, conforme mapa constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a afixação de placa denominativa na fachada principal da unidade, contendo o nome do homenageado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis/ES, 29 de dezembro de 2025.

Lúcio Marques de Moraes

Prefeito Municipal

- **Publicação:** DOM/ES (Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo), Edição nº 2.916, de 30 de dezembro de 2025, acessível em <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>.



MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DE PREFEITO

ANEXO ÚNICO

